

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ICÉM

Estado de São Paulo CNPJ 45.726.742/0001-37



## LEI MUNICIPAL Nº 1.907/2014.

Dispõe sobre alteração de denominação de Via pública desta cidade, e dá outras providências.

JULIANA RODRIGUES DOS SANTOS, Prefeita Municipal de Icém, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

FAZ SABER que o Vereador OSVALDO DIAS MONTALVÃO apresentou, a Câmara Municipal de Icém aprovou e ela sanciona e promulga a seguinte Lei:

- ARTIGO 1º A Via pública atualmente denominada "Via de Acesso Direitos Humanos" nesta cidade de Icém, passa a denominar-se "Via de Acesso Daniel César da Silva".
- ARTIGO 2º Fica fixado o prazo de 90 (noventa) dias, para que o Poder Executivo tome as providências necessárias para instalação de placa denominativa com o nome indicado.
- ARTIGO 3º Esta Lei entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente a Lei Municipal nº 1.419, de 11 de dezembro de 1998.

Registre-se, publique-se e comunique-se.

Icém, 28 de novembro de 2014.

JULIANA RODRIGUES DOS SANTOS

Prefeita Municipal

Registrada, publicada e fixada no local de costume desta Prefeitura na data supra, e em seguida publicada em jornal de circulação na cidade e região.

CRISTINA FRANCISCO DA SILVA Oficial de Gabinete